

---

**RESOLUÇÃO Nº 227/2022-CPJ**

Altera a Resolução nº 26/2007-CPJ, que regulamenta a identificação dos prédios próprios do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0000687/2022-10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 26/2007-CPJ, que regulamenta a identificação dos prédios próprios do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"**Art. 3º** .....  
.....  
§ 2º .....  
I - Conexão do pedido com a disponibilidade de prédios próprios, cuidando, na medida do possível, para sintonizar a indicação, se procedente, com o histórico da região;  
....." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2022.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Procuradora-Geral de Justiça em substituição  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em substituição

**Roberto Aparecido Turin**  
Procurador de Justiça  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça